



## DESPACHO

Assunto: Procedimento concursal para recrutamento de 3 Assistentes Operacionais – operacionais de trânsito

Ao abrigo do disposto no nº 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atualizada, perante a definição do universo de candidatas admitidos ao presente procedimento, foi proposta pelo respetivo júri a **utilização faseada dos métodos de seleção**, o que pelo presente despacho expressamente se autoriza, nos termos previstos no nº 3 do mesmo artigo, considerados os princípios da eficiência, economicidade e racionalidade na utilização dos recursos públicos.

Publicite-se, conforme o disposto no nº 4 do referido artigo 7.º.

Paços do Concelho de Guimarães, 14 de setembro de 2021

A Vereadora de Recursos Humanos,  
(por delegação de competências conforme despacho de 19/10/2017)



(Sofia Ferreira)